PORTARIA Nº 004/2025

DESIGNA A SERVIDORA CARINE BIRCK PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDORA DO PODER LEGISLATIVO.

ROBERTO BACK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 005/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos Art. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.834 de 10 de Julho de 2019, a servidora Carine Birck, Contadora Legislativa, nomeada através da Portaria nº. 003/2023, para exercer a função de OUVIDORA DO PODER LEGISLATIVO, percebendo gratificação de serviço mensal, no valor de 1,5 (um vírgula cinco) vezes o valor do Padrão de Referência Salarial do Município, por realizar atividades correlatas à Ouvidoria do Poder Legislativo e gerenciamento técnico do Sistema de Informações ao Cidadão, na forma do Art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo 001/2019, a contar da data de publicação desta Portaria.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, 25 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

ROBERTO BACK
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores